

## PAULO PETRIBÚ EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ nº 01.568.127/0001-74 - NIRE 35.300.153.561

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de julho de 2025.

**1. Data, Hora e Local:** 23/07/2025, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Paes Leme, 215, Conjuntos nºs. 1208 e 1209, bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05.424-150. **2. Convocação:** Dispensada, independentemente de aviso, em face da presença da totalidade dos Conselheiros, conforme permissiva constante no §4º, do Art. 124 da Lei 6.404/76, declarou o Sr. Presidente terem sido observadas as demais exigências legais à formalização do presente ato. **3. Presença:** Totalidade dos acionistas, cujas assinaturas foram apostas no Livro de Presença de Acionistas. **4. Mesa:** Sr. Frederico Augusto Cavalcanti de Petribú Vilaça, Presidente, e Sr. Eduardo Cavalcanti de Petribú Fraga Rocha, Secretário. **5. Ordem do Dia AGE:** (I) Eleição dos membros do Conselho de Administração. **Deliberações:** Os Acionistas, por unanimidade de votos e sem ressalvas ou restrições: (I) aprovaram a eleição, para exercício dos cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia: **Gustavo Cavalcanti de Petribú Fraga Rocha**, brasileiro, médico, casado, RG nº 6.101.727 SSP/PE e CPF nº 036.496.294-10, residente na Av. Cais de Santa Rita, 675, apto. 3602, Bairro de São José, Recife/PE, CEP 50020-360 (indicado pela acionista 3R Empreendimentos e Participações Societárias S.A.); **João Carlos Cavalcanti de Petribú Vilaça**, brasileiro, produtor rural, em união estável, RG nº 4.736.347 SSP/PE e CPF nº 795.014.004-68, residente na Rua Frei Leandro, nº 70, apto. 901, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51011-600 (indicado pela acionista São Francisco Participações Societárias e Empreendimentos S.A.); **Mariana Reis Cavalcanti de Petribú Violin**, brasileira, doula e instrutora de yoga, casada sob o regime de separação total de bens, RG nº 60.959.642-1 SSP/SP e CPF nº 034.992.429-58, residente na Avenida Miguel Damha, nº 1.400, Casa 365, Condomínio Residencial Damha II, São Carlos, SP, CEP 13.565-251 (indicada pelos acionistas MRP Participações Societárias e Empreendimentos S/A e Rafael Reis Cavalcanti de Petribú); **Paula de Petribú da Fonte**, brasileira, casada sob o regime da separação total de bens, economista, RG nº 3.018.006 SSP/PE e CPF nº 542.157.494-68, residente na Avenida Boa Viagem, nº 2.958, Apto. 702, no bairro de Boa Viagem, CEP 51.020-000 (indicada pelos acionistas APA Participações Societárias e Empreendimentos S.A., Armando Wanderley da Fonte Neto e Verbena Empreendimentos Imobiliários Ltda); e **Raul Bandeira Fernandes**, brasileiro, casado, engenheiro de manufaturados, RG nº 1.041.222 expedida pela SDS/PE e CPF nº 268.158.774-34, residente na Rua Antônio Vitrívio, nº 94, Poço da Panela, Recife/PE, CEP 52061- 210 (conselheiro independente eleito por todos os acionistas), permanecendo vacantes os demais cargos de membros do Conselho de Administração. **O mandato dos conselheiros eleitos terá prazo de 3 anos, com início nessa data e encerrando na AGO de 2028, que eleger seus sucessores.** Os Conselheiros eleitos declaram que têm pleno conhecimento da Lei nº 6.404/76, Art. 147, e para efeitos do inciso II, do Art. 37, da lei nº 8.934/94, declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei e não estão condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nada os impedindo de exercerem atividades mercantis. Firmam a declaração de desimpedimento, para que produzam os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro de comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos. Lavratura e leitura da ata: Oferecida a palavra aos presentes, ninguém mais se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão foi lida e aprovada por todos e assinada. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **Data:** São Paulo/SP, 23/07/2025. **Mesa (aa)** Presidente: Frederico Augusto Cavalcanti de Petribú Vilaça; Secretário: Eduardo Cavalcanti de Petribú Fraga Rocha. **Acionistas presentes:** **Antônio Cardoso da Fonte Filho**; **APA Participações Societárias e Empreendimentos S/A** Antônio Cardoso da Fonte Filho - Diretor Administrativo; **3R Empreendimentos e Participações Societárias S/A** - Eduardo Cavalcanti de Petribú Fraga Rocha - Diretor Administrativo; **MRP Empreendimentos e Participações Societárias S/A** Mariana Reis Cavalcanti de Petribú Violin - Diretora Executiva; **Santa Marta Participações Societárias e Empreendimentos S/A** Frederico Augusto Cavalcanti de Petribú Vilaça - Diretor Executivo; **São Francisco Part. Societárias e Empreendimentos S/A** João Carlos Cavalcanti de Petribú Vilaça - Diretor Executivo; **Verbena Empreendimentos Imobiliários Ltda** Paula de Petribú da Fonte - Administradora; **Armando Wanderley da Fonte Neto**; **Rafael Reis Cavalcanti de Petribú**. **Mesa:** Presidente: **Frederico Augusto Cavalcanti de Petribú Vilaça**; Secretário: **Eduardo Cavalcanti de Petribú Fraga Rocha**. JUCESP nº 337.905/25-3 em 15/09/2025, Marina Centurion Dardan - Secretária Geral.

